



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2473/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de quadras poliesportivas de concretos e areia, na área livre nas profundidades do CEC (Campos Esportivo Caiuby), conforme minuta anexa, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, bairro Jardim Caiuby.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando o incentivo à prática esportiva, ao lazer e a melhora na qualidade de vida.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de Setembro de 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre o Projeto Bola Pra Frente, voltado à construções de quadras poliesportivas complementando à área destinada ao projeto Reforma do Campo do CEC.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Bola Pra Frente, voltado à construções de quadras poliesportivas em complemento à área destinada ao projeto Reforma do Campo do CEC, localizada à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, Jardim Caiuby, Itaquaquecetuba.

Parágrafo único. O poder executivo e a secretaria de governo ficam autorizados a criar, idealizar, firmar parcerias público-privados e a receber doações em projetos de incentivo esportivo.

Art. 2º O poder executivo poderá receber doações de variadas empresas e comércios que quiserem participar do projeto, como materiais de construção, verbas ou mão de obra especializada.

Art. 3º O poder Executivo determinará os atos que se fizerem necessários para regulamentação desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto à análise e a criação deste projeto por esta Câmara Municipal, visto que a cidade hoje se encontra em defasagem a respeito do incentivo e apoio à prática esportiva e lazer.

As construções destas quadras trarão dignidade, respeito e o acesso ao esporte e lazer aos munícipes de todas as faixa-etárias de idades, além de um local propício à criação de projetos de inclusão social e à esportes paraolímpicos como:

- Bocha
- Vôlei sentado;
- Futebol de sete;
- Basquete e outros;



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

A aquisição de uma área esportiva como esta pode contribuir na formação e caráter de nossos jovens e resgatar a dignidade daqueles que um dia se perderam por falta de ações sociais.

- Do projeto:

Serão Construídas 03 quadras esportivas, uma para cada modalidade, seguindo:

01 quadra de areia para vôlei;

01 quadra para basquete street (meia quadra para 01 garrafão);

01 pista para bocha e arremesso de discos;

- Do local:

As construções das quadras serão feitas na área livre nas profundidades do CEC, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, Jardim Caiuby, Itaquaquetuba. Segue imagem anexo:



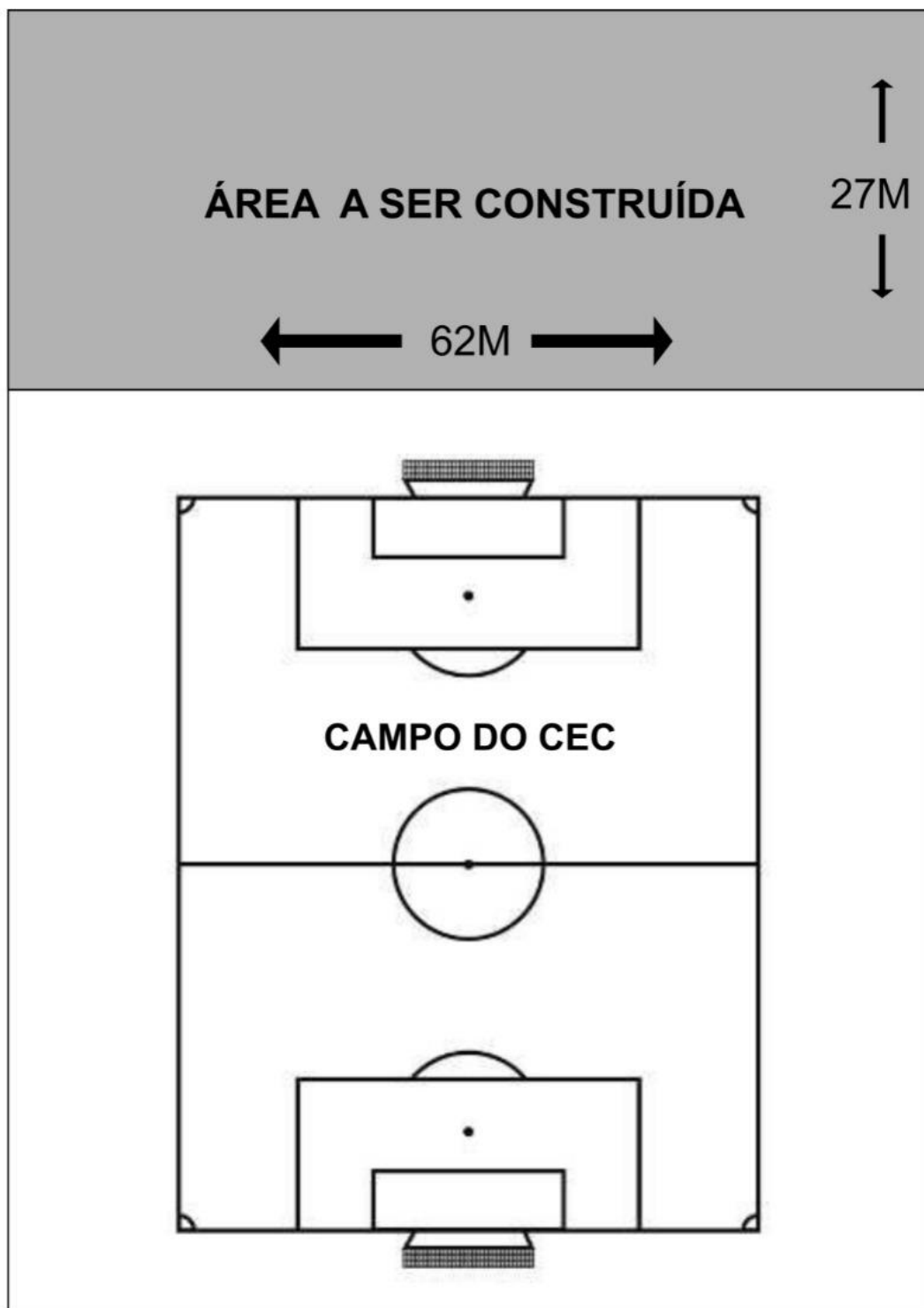
- Da infraestrutura:

A área livre possui aproximadamente 1500m², podendo seguir o esquema de construção anexo às imagens abaixo:



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres representantes do povo para aprovação da presente proposição.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, Itaquaquetuba, 22 de Setembro de 2021.

**DIEGO GUSMÃO SILVA - AVANTE
VEREADOR**